



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.932, DE 5 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, DO
DECRETO Nº 5.851, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 5.851 de 1º de junho de 2017, que “*Declara de utilidade pública, para fins de preservação ambiental, imóveis localizados no parque das paineiras, desta cidade, nos termos que especifica*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

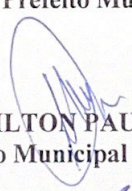
“ART. 1º. . . .

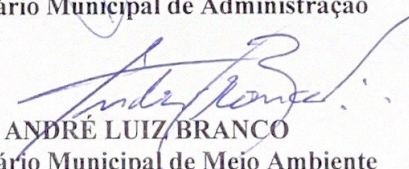
1. Área com 19.089,70 m², localizada na Rua Nicolau da Silva Nunes, Matrícula nº 79.351 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, que consta pertencer a ARY NUNES GARCIA;

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 5.851, de 1º de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de julho de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


MILTON PAULO BOER
Secretário Municipal de Administração


ANDRÉ LUIZ BRANCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de julho de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo